



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2018

A **Prefeitura do Município de Divinolândia**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.435.921/0001-88, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, Divinolândia (SP), na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Naief Haddad Neto, RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, doravante designado **PREFEITURA**, e a empresa **LEONARDO RODRIGUES SABIÃO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.422.066/0001-68, com sede à Rua Coronel Otávio Meyer, n.º 160, Sala 203, Bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.550-068, neste ato representado pelo Sr. Jonas Thomaz Vieira, RG n.º MG10559257 e CPF n.º 073.120.276-79, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto n.º 2749/2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und.	R\$ Unit	R\$ Total
03	Cabo par trançado categoria 5e, construção U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa PVC na opção CMX. Caixa com 300 metros.	Multitok	20	Caixa	R\$ 286,00	R\$ 5.720,00
13	HD - Disco rígido interno (HD), capacidade 2TB, buffer 16 MB, velocidade 7200 RPM.	Seagate 2 TB 7200RPM	50	Unidade	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
14	HD - Disco rígido interno (HD), capacidade 500GB, buffer 16 MB, velocidade 7200 RPM.	Seagate 500GB 7200RPM	50	Unidade	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00
15	HD - Disco Rígido; Padrão Sata Iii (06 Gb/s); de 01 Tb, Tamanho de 2,5"; Velocidade de Rotação de 5.400 Rpm.	Seagate 1TB 2.5" NB	10	Unidade	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00
17	HD Servidor - Disco Rígido; Padrão Sata Iii (06 Gb/s); de 02 Tb,	HD HP SATA 2TB 765455-	05	Unidade	R\$ 3.345,00	R\$ 16.725,00



	Tamanho de 2.5", Hot Plug, Part Number: 765455-b21; Velocidade de Rotação de 7.200 Rpm, Compatível Com Servidor Hp D1380 Gen9; Garantia de 12 Meses; Com Suporte de Fixação para o Hd (gaveta).	B21 2.5"				
21	Lâmpada para projetor Multimídia. Para reposição de modelo Epson Modelo Powerlite S10.	Lâmpada Projetor EPSON 510	05	Unidade	R\$ 496,00	R\$ 2.480,00
24	Memória Ram; de 04 Gb; Pc 6400, Dual Channel; Velocidade de 800 Mhz; Ddr2; Com 240 Vias.	Memória DDR2 4GB 1333MHZ Kingston	10	Unidade	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
26	Memória DDR4 - 8GB DDR4 2400 MHz 2RX8 PC4-19200.	Memória DDR4 2400 Crucial 8GB	15	Unidade	R\$ 503,00	R\$ 7.545,00
30	No break bivolt 600VA, automático, entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica), battery saver, preservando a sua vida útil, com auto diagnóstico de bateria, recarga automática das baterias em 4 estágios, recarregador Strong Charger, microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, auto teste ao ser ligado, com LED colorido no painel frontal, botão liga/ desliga	SMS Station II 120VA Bivolt	20	Unidade	R\$ 353,00	R\$ 7.060,00



	temporizado, porta fusível externo com unidade reserva.					
31	<p>Notebook i5 - Sistema Operacional: Windows 10 Processador: Intel® Core™ i5 5200U (2.2 GHz até 2.7 GHz 3 MB L3 Cache) ou AMD similar Memória: 8 GB LPDDR3 1600 MHz HD: 1 TB S-ATA III Hard Drive (5400 RPM) Unidade óptica: Leitor e gravador de CD / DVD, DVD-RW Super Multi Dual Layer (9.5 mm) Placa gráfica: NVIDIA® GeForce® 920 M Graphics com 2 GB gDDR3 de memória dedicada.</p> <p>Tela: Tamanho: 15.6 polegadas Resolução: 1366 x 768 MP Tipo: HD LED, Antirreflexiva</p> <p>Portas / Conexões: Fast Ethernet (10 / 100) - Rede e internet Placa Wi-Fi 802.11bgn (1 x 1) Bluetooth v4.0 01 Saída fone de ouvido / entrada microfone 01 HDMI 01 RJ45 (LAN) 01 USB 3.0 02 USB 2.0 01 VGA 03-em-1 (SD, SDHC, SDXC) leitor de cartões multimídia 01 Conector de energia</p> <p>Áudio: Microfone integrado Auto-falantes 3W Estéreo</p>	LENOVO Ideapad 310	15	Unidade	R\$ 2.887,00	R\$ 43.305,00



	(1.5 W x 2) Sound Alive TM Web Cam integrada Alimentação Voltagem: Bivolt (100-240V) Fonte Adaptadora: 60 Watts Padrão da Bateria: 6 Células (48Wh)					
41	Routerboard - Frequência nominal CPU 880 MHz Contagem de núcleos de CPU 2 Tamanho de RAM 256 MB 10/100/1000 portas Ethernet 5 Número de portas USB 1 PowerJack 1 Tensão de entrada suportada 8 V - V 30 PoE sim Monitor de tensão sim Monitor de temperatura PCB sim Dimensões 113x89x28mm Sistema operacional RouterOS Temperatura ambiente Testado 30 + 70 C CPU MT7621A Consumo máximo de energia 5W Tipo de slot USB USB tipo A USB Power reset sim Tipo de armazenamento FLASH Tamanho de armazenamento 16 MB Contagem de threads de CPU 4.	Mikritik Routerboard RB 750GR3	03	Unidade	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
42	Scanner - Resolução de digitalização, óptica: Até 600 dpi (cores e monocromático, ADF); Até 1200 dpi (cores e monocromático, mesa) Ciclo de operação diário recomendado: 1500 páginas (ADF)	HP PRO 2500	02	Unidade	R\$ 2.460,00	R\$ 4.920,00



<p>Velocidade da tarefa: Foto colorida 10 x 15 cm (4 x 6 pol.) p/ arquivo (200 dpi, 24 bits, TIFF): aproximadamente 6,8 s para a digitalização de várias imagens, aproximadamente 3,1 s para a digitalização de uma única imagem Foto colorida 10 x 15 cm (4 x 6 pol.) p/ e-mail (150 dpi, 24 bits): aproximadamente 3,7 s para digitalização de uma imagem PDF A4 (8,27 x 11,69 pol.) p/ e-mail (300 dpi, 24 bits): aproximadamente 11,3 s para digitalização de uma imagem OCR A4 (8,27 x 11,69 pol.), 200 dpi, 24 bits para RTF: aproximadamente 14,96 s p/ a digitalização de uma imagem Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm</p> <p>Tipos de mídia suportados: Papel (faixas, jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões (felicitações, fichários) Gramaturas de mídia, ADF suportado: 60 a 105 g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TXT (texto), RTF (texto aprimorado) e PDF pesquisável. Modos de entrada de digitalização: Função de digitalização no</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>painel frontal: Salve como PDF, Salvar como JPEG, E-mail como PDF e Enviar para nuvem. Funções avançadas do scanner: Digitalização dúplex em 1 passagem; Um botão Digitalizar; OCR; Atalhos de digitalização configuráveis</p> <p>Painel de controle: 5 botões (incluindo botão de Suspensão/Energia) 7 LED (incluindo energia, erro, destino de digitalização e só de um lado/frente e verso)</p> <p>Especificações do ADF: Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas</p> <p>Velocidade do alimentador automático de documentos: Até 20 ppm/40 ipm (preto e branco, cinza e colorido, 300 dpi) ²</p> <p>Opções de digitalização (ADF): E-duplex em passada única</p> <p>Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 3100 mm</p> <p>Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 8.5 x 122 pol.</p> <p>Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 89 x 148 mm</p> <p>Tamanho da digitalização (ADF), mínimo: 3.5 x 5.8 in.</p>					
45	<p>Switch 48 Portas - EEE 802.1p priorização: fornece dados para dispositivos baseados na prioridade e o tipo de tráfego</p> <p>A priorização de tráfego (IEEE 802.1p): permite em tempo real, classificação de</p>	TP-Link T1600-S2T5 (2452)	02	Unidade	R\$ 4.825,00	R\$ 9.650,00



<p>tráfego mapeado para quatro filas de hardware por porta</p> <p>Camada 4 priorização: permite a priorização com base em números de portas TCP / UDP</p> <p>Classe de serviço (CoS): define o IEEE 802.1p priority tag com base no endereço IP, IP Tipo de Serviço (ToS), protocolo de camada 3, TCP / UDP número de porta, porta de origem, e DiffServ</p> <p>Taxa de limitação: define por porta de ingresso máximos forçados e por porta, fila por mínimos garantidos</p> <p>Gestão Web Simples: Web GUI intuitiva permite uma fácil gestão do dispositivo por até usuários não técnicos</p> <p>Gestão de IP único: permite o gerenciamento de até 32 V1910 dispositivos usando uma única interface Web, simplifica o gerenciamento de vários dispositivos</p> <p>Secure Web GUI: fornece um seguro, interface fácil de usar gráfica para configurar o módulo via HTIPS SNMPv1, v2c e v3: facilitar a descoberta centralizado, monitoramento e gerenciamento seguro de dispositivos de rede</p> <p>Logging: fornece log remoto e local de eventos via SNMP (v2c e v3) e syslog; fornece aceleração log e log de filtragem para reduzir o número de eventos de log gerados.</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>Auto-MDI/MDIX: ajusta automaticamente para cabos straight-through ou crossover todas as portas 10/100/1000. Controle de fluxo IEEE 802.3X: fornece um mecanismo de otimização do fluxo propagado através da rede para evitar a perda de pacote em um nó congestionado IEEE 802.3af Power over Ethernet (PoE) prontos: modelos PWR capazes de fornecer até 15,4 W por porta para poder telefones compatíveis com padrões IP, sem fio pontos de acesso LAN, câmaras Web, e muito mais proteção contra tempestades de pacotes: protege contra broadcast, multicast, ou tempestades unicast com os limites definidos pelo usuário. Quadros Jumbo: permitir que os serviços de alta performance de backup remoto, links de servidores e recuperação de desastres</p> <p>Capacidade de half-/full-duplex autonegotiating em todas as portas: dobra o rendimento de cada porta QoS avançado e controle de tráfego: proporciona priorização de tráfego usando IEEE 802.1p</p> <p>Qualidade de Serviço (QoS) e Tipo de Serviço (TOS), com ponto de Código de Serviços Diferenciados (DSCP) e entrada / saída taxa de formação para ajudar a</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>garantir que o tráfego sensível ao tempo crítico como a voz recebe a prioridade necessária para quality communications</p> <p>As VLANs: segmento da rede por usuários de agrupamento com base em seus dados ou de tráfego;</p> <p>exchangerequirements</p> <p>ajudar a garantir uma melhor utilização da largura de banda disponível como fluxo de tráfego é directedaccording às necessidades do negócio</p> <p>A agregação de link (trunking): agrupa até 8 portas automaticamente usando Link Aggregation Control Protocol (LACP), ou manualmente, para formar uma conexão ultra-alta largura de banda para o networkbackbone; ajuda a prevenir gargalos de tráfego</p> <p>Os selecionáveis configurações de fila: aumentar o desempenho selecionando o número de filas e buffer de memória associada que melhor atendam aos requisitos de suas aplicações de rede IEEE 802.1w rápida convergência protocolo Spanning Tree: aumenta a disponibilidade dare de através de uma recuperação mais rápida a partir de links falhados</p> <p>IEEE 802.10 Spanning Tree Protocol (STP): fornece links redundantes, evitando loops de rede</p> <p>IEEE 802.1s Árvore</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>Multiple Spanning: fornece a disponibilidade do link de alta em vários ambientes de VLAN, permitindo que várias árvores geradoras</p> <p>A agregação de link (trunking): agrupa até 8 portas automaticamente usando Link Aggregation Control Protocol (LACP), ou manualmente, para formar uma conexão ultra-alta largura de banda para o networkbackbone; ajuda a prevenir gargalos de tráfego</p> <p>Fonte de alimentação redundante (365 modelo PWR apenas): OC fonte de alimentação fornece orçamento PoE adicional de até 740 W para aplicações de alta potência, como switches Gigabit IntelliJack</p> <p>Suporte a VLAN e marcação: suporta VLANs IEEE 802.1Q (VLAN 10s 4094) e 256 ao mesmo tempo</p> <p>Suporte a pacotes Jumbo: suporta até 9220 bytes de tamanho de quadro para melhorar o desempenho de grandes transferências de dados</p> <p>Spanning Tree: apoia plenamente a norma IEEE 802.10 Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol para uma convergência mais rápida, e IEEE 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol.</p> <p>O espelhamento de portas: duplicatas porta tráfego (entrada e saída) para uma</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>porta de monitoramento local ou remoto BPOU tunelamento: transmite Spanning Tree Protocol BPOUs transparente, permitindo que os cálculos corretos de árvores em toda a prestadores de serviços, WANs, MANs ou User Oatagram Protocol (UOP) função auxiliar: permite difusões UOP a ser dirigido através das interfaces do roteador para unicast IP específico ou endereço de broadcast de sub-rede e impede a falsificação do servidor para os serviços UOP, como OHCP Address Resolution Protocol (ARP): determina o endereço MAC de outro host IP na mesma sub-rede; suporta ARPs estáticos; ARP gratuito permite a detecção de endereços IP duplicados; proxy ARP ARP permite a operação normal entre sub-redes ou quando sub-redes são separadas por uma camada 2 Rede.</p>					
Total: R\$ 138.315,00 (Cento e trinta e oito mil trezentos e quinze reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os pedidos serão formulados por servidor responsável Senhor Rafael da Cunha responsável pelo Departamento de gestão da TI, especialmente designado para este fim, por ofício, autorizado pelo Chefe do Executivo e após encaminhado a Gerência de Compras para emissão de pedido de empenho e emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal de Divinolândia, na Gerência de Compras, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, Divinolândia (SP).

2.3.1 – Na hipótese de alteração de endereço do a empresa licitante vencedora será comunicada.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pela Gerência de Compras e pelo Senhor Rafael Cunha responsável pela Gestão em TI, que são os órgãos municipais responsáveis pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias úteis, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com estes dias, a mesma será quitada no primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 22/2018 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 22/2018 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Gramma.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Divinolândia, 04 de Julho de 2018.

Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

Leonardo Rodrigues Sabião EPP
Jonas Thomaz Vieira
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n.º:

Nome:
RG n.º:

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES SABIÃO EPP

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 31/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, 04 de Julho de 2018.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Naief Haddad Neto – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: haddadnaief@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Jonas Thomaz Vieira - Vendedor

E-mail institucional: leo@distrisul.com

E-mail pessoal: leo@distrisul.com

Assinatura: _____



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

CONTRATADA: LEONARDO RODRIGUES SABIÃO EPP

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 31/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E NÃO OBRIGATÓRIA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome	Jonas Thomaz Vieira
Cargo	Vendedor
RG n.º	MG10559257
CPF n.º	073.120.276-79
Endereço (*)	Rua Coronel Otávio Meyer, n.º 160, Sala 203, Centro, Pouso Alegre - MG
Telefone	(35) 3425-1744
E-mail Institucional	leo@distrisul.com
E-mail pessoal (*)	leo@distrisul.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Naief Haddad Neto
Cargo	Prefeito Municipal
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua XV de Novembro, n.º 261 - Centro
Telefone e Fax	(19) 36638100
E-mail Institucional	gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Divinolândia, 04 de Julho de 2018.

CONTRATADA

Nome Jonas Thomaz Vieira

Cargo Vendedor

CONTRATANTE

Nome Naief Haddad Neto

Cargo Prefeito Municipal